

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

## Decreto Municipal n.º 075/2013, de 02 de Maio de 2013.

"Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI Municipal".

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.135 de 03 de Fevereiro de 2009;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração Municipal, criada pela Lei Municipal nº. 2.135, de 03 de Fevereiro de 2009, os seguintes membros:
- **I Mariana Ruiz lanez –** RG. nº. 25.824.635-2-SSP/SP e CPF. nº. 310.673.268-71 membro titular,
- Karina Peres de Almeida Franco RG. nº. 28.435.775-3-SSP/SP e CPF. nº. 272.013.468-65 membro suplente.
- **II Danilo Ruiz lanez -** RG. nº. 25.869.244-3-SSP/SP e CPF. nº. 218.610.698-12 membro titular,
- Gilberto Geraldo lanez RG. 5.538.355-5-SSP/SP e CPF.  $n^{\circ}$ . 590.790.538-72 membro suplente.
- **III Fábio Martin** RG.  $n^{o}$ . 22.600.775-8-SSP/SP e CPF.  $n^{o}$ . 169.735.238-38 membro titular,
- **Agnaldo José Carvalho** RG. nº. 14.727.399-7-SSP/SP e CPF nº. 057.491.468-47 membro suplente.
- Art. 2º. Fica designado como Presidente da JARI Municipal a Sra. Mariana Ruiz Ianez.
- **Art. 3º**. Os membros titulares serão substituídos, em seu impedimentos, pelo respectivo suplente.
- **Art. 4º**. Os membros da JARI Municipal ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a duração de 01 (um) ano, a partir desta data, podendo serem reconduzidos por períodos sucessivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33

**Art. 5º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 02 dias do mês de Maio de 2013.

## Jamil Seron Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

Cláudio Humberto Boldrin Diretor Administrativo

